



Qualidade da Proposta do Plano de Trabalho

Chamamento Público nº02/2021

A tabela abaixo sintetiza a pontuação atribuída pela Comissão a cada um dos critérios de avaliação anunciados no Edital a partir do grau de adequação da proposta, como previsto no art. 27 da Lei 13.019/14, avaliada a consistência técnica, adequação, sintonia com Diretrizes apresentadas no edital e seus anexos e demonstração de entendimento sobre execução dos trabalhos.

Eixo I - Qualidade da Proposta do Plano de Trabalho - avaliada a consistência técnica, adequação, sintonia com Diretrizes apresentadas no edital e seus anexos e demonstração de entendimento sobre execução dos trabalhos.						
Critério de avaliação	AELESAB	MARIA DO CARMO	NOSSO LAR	INVAR	PROCURU	REDE CIDADÃ
Clareza na apresentação dos itens contidos no Plano de Trabalho e nas demais exigências do Edital e seus anexos	0,2	0,2	0,2	0,7	1,4	1,8
Formação de unitariedade que expresse coesão e coerência valorativa dotada de sentido, contextualidade e adequação registrando os caminhos de como se pretende alcançar os conteúdos e metas apresentados	0,5	0,2	0,2	0,6	1,3	1,7
Apresentação dos nexos causais entre a proposta e os resultados esperados nas metas	0,2	0,3	0,1	0,9	2	2,3
Recursos técnicos que pretende utilizar para obtenção dos resultados	0,3	0,3	0,2	0,7	1	1,7
Atendimento às metas apresentadas	0,4	0,3	0,1	0,9	1,6	1,8
Apresentação das formas de monitoramento que pretende utilizar pautadas pela transparência e demais princípios de direito público	0,6	0,5	0,1	0,9	1,4	1,8
Proposta de Formação aos adolescentes visando entrada no mercado de trabalho apresentando os conteúdos específicos que pretende abordar e os resultados buscados	0,5	0,9	0,2	0,9	1,4	2,7
Apresentação dos procedimentos previstos ao encaminhamento ao mercado de trabalho	0,3	0,3	0,1	0,9	1,3	1,9
Perspectiva de ingresso dos adolescentes e apontamento das razões que a fundamentam	0,4	0,4	0,2	0,5	1,5	2,5
Acompanhamento dos adolescentes no trabalho somados ao conteúdo e forma que pretende realiza-lo	0,3	0,4	0,1	1	1,4	1,9
Técnicas que utilizará para a permanência do adolescente por 180 dias no trabalho	0,2	0,2	0,1	0,6	1,2	1,6
Pontuação Final	3,9	4	1,6	8,6	15,5	21,7

Abaixo estão estampados os comentários que amparam e fundamentam a pontuação acima apresentada correspondendo cada capítulo a uma OSC.





AELESAB

Não há clareza quanto às exigências do edital na apresentação da proposta a fl. 630, por exemplo, foram apontadas localidades de execução os municípios de Bauru, Botucatu, Cerqueira César e Iaras, o que não atende satisfatoriamente a abrangência dos centros de atendimento socioeducativos, bem como, os municípios de origem dos adolescentes que poderão ingressar no programa.

No Plano de Trabalho, constante no edital, deveriam ser abarcados todos adolescentes que ingressam na FCASA, mesmo que ainda em artigo 108. Contudo, a base do Plano de Trabalho da AELESAB está pautada no PIA, fl. 634. Adolescentes em custódia cautelar ainda não possuem PIA. No desenvolvimento das ações, fl. 635, é retomado o PIA e há menção apenas das medidas socioeducativas de Semiliberdade e Internação.

Embora haja uma relação entre a proposta e o que se pretende alcançar, os resultados não estão dimensionados quantitativamente e, deste modo, está dificultada a compreensão da eficácia e efetividade apresentada na fl. 651.

A composição da equipe está mencionada na proposta, contudo, não estão identificadas as ações específicas de cada área de conhecimento com vistas ao cronograma de execução de atividades do programa, apresentado nas fls. 637 a 641. As atribuições destacadas nas fls. 642 a 650, estão genéricas e ao mesmo tempo similares às atribuições dos profissionais da execução da medida socioeducativa, o que não oferece uma diferenciação suficiente para o atingimento da meta. Os recursos materiais também foram descritos de maneira genérica, fls. 629 e 630, não permitindo avaliar congruência do investimento e a efetividade destes em relação ao programa proposto.

As metas são apresentadas em total de 8 itens, fl. 651, sem, contudo, menção das estratégias diretamente relacionadas para alcançá-las. Os resultados não foram apresentados, sendo utilizado como sinônimo de “meta”, uma vez que não foram mencionados em termo quantitativo em relação ao número de adolescentes atendidos. Ainda, na fl. 656, é retomado o termo “meta” e “indicador” para trazer alguns resultados dimensionados quantitativamente em percentuais, mas estes não são os mesmos indicados anteriormente como metas. As metas apresentadas não se identificam com aquelas apresentadas no edital fl. 292 e 293.





As formas de monitoramento incluíram levantamento de dados, reuniões, visitas institucionais, contatos telefônicos, e-mails e listas encaminhadas, periodicamente. Observa-se que o monitoramento abarca apenas aspectos quantitativos e não menciona algum modo interventivo a partir dos dados levantados.

Quanto à Proposta de Formação aos adolescentes visando entrada no mercado de trabalho apresentando, os conteúdos específicos que pretende abordar e os resultados buscados foram citados sem detalhamento na fl. 632, “o projeto se propõe a oferecer o programa de aprendizagem dentro dos Polos estabelecidos entre a Fundação casa e a AELESAB” e que os meios utilizados se dariam por estabelecimento de parcerias com Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública. Sistema S, empresas, entre outros, mas de fato não identificamos conteúdos planejados.

Sobre a apresentação dos procedimentos previstos ao encaminhamento ao mercado de trabalho, apenas observa-se na fl. 640, item “7” descrito: “Com o início dos atendimentos ao (a) egresso, será traçado seu perfil e articulado encaminhamentos para o mercado de trabalho.”

Na tabela de indicadores, fl. 656, é apresentada numericamente a perspectiva de ingresso, sem, contudo, haver correlação das razões que a fundamentam e que as fizesse ser ponto de culminância.

Quanto ao acompanhamento dos adolescentes no trabalho, conteúdo e forma, foi mencionado como item do monitoramento do programa fl. 653, sem maior detalhamento. Considerando a abrangência estadual e o parco compromisso regional apresentado pela OSC, observamos a abismal insuficiência da proposta.

Finalmente, sobre a utilização de técnicas para a permanência do adolescente no trabalho, essas não foram apresentadas no plano, apenas foram mencionados acompanhamento e mentoria, em fase intitulada de adaptação, fl. 637.

INVAR





Nos itens 4.1 e 4.2, objetivos, geral e específicos, fl. 1179, o texto sugere considerarem apenas a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, contudo, adolescentes saem com extinção de medida e devem ser acompanhados também. Além disso, a proposta é que o trabalho seja iniciado ainda na Fundação CASA, no entanto, a fl. 1210, se repete a menção apenas aos adolescentes em Liberdade Assistida, reforçando a restrição à população alvo. Diante do questionamento apresentado em fase de saneamento a OSC não apresentou manifestação.

A OSC ofereceu um conceito de “trabalhabilidade” que nos sugere formas autônomas de trabalho, o que em consideração a faixa etária dos adolescentes poderá acarretar em inadequação legal. Outro ponto é que na fl. 1210, propõe como objetivo específico “consultoria/assessoria” quando se espera que a OSC seja a executora das ações propostas com vistas à empregabilidade. Além disso, os serviços obrigatórios não foram apresentados em sua totalidade, por exemplo, a Formação Socioemocional, tendo sido a maior parte dedicada à apresentação dos cursos que pretende ofertar, o que não é desconsiderável, mas as opções restam injustificadas, assim como seus meios e resultados.

Quanto aos recursos técnicos, são mencionados na fl. 1180, no entanto, na metodologia não foi esclarecido quem disponibilizará, por exemplo, os locais em que serão ministradas aulas práticas.

Quanto às metas não houve apresentação explícita e específica.

O monitoramento não foi apresentado de forma clara, observou-se menção de avaliação dos cursos propostos, o que indica um meio de monitorar, entretanto não houve apresentação de monitoramento à empregabilidade.

A proposta de formação apresentada está clara, no entanto há dúvida sobre a sugestão de atuação como autônomo considerando a faixa de idade que compreende. Algumas formações sugerem essa inserção no mercado atrelado ao conceito de “trabalhabilidade” ofertado pela OSC.

Os itens procedimentos de encaminhamento ao trabalho, acompanhamento, e técnicas para manutenção do trabalho não foram apresentados, compreendemos que frente ao conceito “trabalhabilidade” esses itens de monitoramento não se aplicam.





MARIA DO CARMO

Sobre o Plano de Trabalho e exigências do edital, observou-se às fls. 795 e 796, indistinção na atribuição das ações, não é possível distinguir, pela descrição das mesmas, quem as executará, se o profissional da OSC ou da Fundação CASA. Permanece a indistinção na fl. 797 quando expõe sobre a formação socioemocional.

A ausência de cronograma, recursos e estratégias para atingimento das metas e inclusive as próprias metas torna prejudicada a avaliação. A maior parte do Plano de Trabalho foi dedicada à apresentação dos cursos que pretende ofertar, o que não é desprezível, mas as opções restam injustificadas, assim como seus meios e resultados.

Quanto aonexo causal entre a proposta e o resultado, há ausência de clareza entre ambos, não permitindo compreensão de como seriam executados todos os serviços obrigatórios previstos no edital. Conforme fl. 796, “Todas as ações serão desenvolvidas nas Unidades da Fundação Casa para os adolescentes que cumprem medidas e no caso de LA em nossos Polos Profissionais de cada cidade de Unidade Fundação Casa, a ser contemplada”. Deste modo, observa-se inconsistência justamente pela imprevisibilidade do desfecho para medida socioeducativa de Liberdade Assistida, o que denota imperícia técnica, no caso específico, pois aproximadamente 50% dos adolescentes obtêm como desfecho a extinção da medida socioeducativa.

Os recursos técnicos não foram apresentados detalhadamente, justificando que haverá a apresentação posteriormente a realização da pesquisa de mercado, fl. 819, o que ao nosso ver deveria ter ocorrido preteritamente.

O plano de trabalho não faz correlação com o número de adolescentes previstos, apenas relata as necessidades expressas no edital, não trazendo assim, a clareza quantitativa além da reprodução do contido no edital.

O texto ainda sugere que parte do trabalho será designado aos executores das medidas socioeducativas, nossas e em meio aberto, fls. 795, e exclui também adolescentes que possam ter a medida extinta. Acrescenta-se que ao mencionar a sua estrutura a OSC, descreve que os acompanhamentos serão realizados utilizando estratégias em prol da preservação das práticas legítimas, porém, mais uma vez, sem detalhamento.





Foram apresentadas várias formações, contudo não houve detalhamento de onde, quem, quais recursos humanos e materiais serão utilizados e ainda, as formas de avaliação, fls. 800 a 818.

O referido plano de trabalho, apresenta que a OSC deverá formar parcerias e com isso proceder a análise de vagas e seleção de adolescentes de acordo com a vaga, portanto, não traz elementos concretos desse encaminhamento, apenas uma intenção de atuação sem avaliação de que a mesma é viável ou não. Além disso, não houve previsão cronológica das ações.

É mencionado a perspectiva de ingresso que por meio de sensibilização e adesão voluntária ao programa, somadas às ações voltadas ao adolescente e família, contudo não sequer a quantifica.

Há pouco detalhamento das etapas do acompanhamento, não apresentada a organização cronológica das mesmas, onde, por qual meio, frequência e duração da mentoria fl. 799.

Não foi observada apresentação de técnicas, além da mentoria, utilizadas visando a permanência dos adolescentes, assim este item está prejudicado, fl. 799.

NOSSO LAR

Há clareza na descrição dos métodos das etapas, no entanto quanto às exigências a abrangência geográfica pelo descrito está, inicialmente restrito aos municípios de “Lins, Marília, Uirapuru, Presidente Bernardes, São Paulo, Iaras, Cerqueira César e Azaleia (Femininas)”. Além disso, a cronologia das etapas também não está explícita. O público alvo é aquele que não foi excluído pelos critérios impeditivos da Triagem, no entanto, na proposta indicam outras fases para esses adolescentes, fls. 1291. Neste sentido, compreendemos que não obterão aproveitamento integral das intervenções.

Não houve clareza para identificar os caminhos que serão seguidos para o alcance das metas.





O plano de trabalho em sua descrição não possibilitou avaliação por pouco detalhamento em relação aos serviços obrigatórios previstos no edital.

Os recursos apresentados são todos de interação/relacional. Os únicos recursos apresentados, além da interação são computadores para formação em informática. Ademais, observamos que a capacidade de execução é limitada a certa região do estado. Quanto ao atendimento das metas, a avaliação ficou prejudicada por não atender aos requisitos presentes no edital.

As formas de monitoramento também não foram expressas com clareza.

Quanto à formação profissional, a apresentação deste item está muito vaga com relação as possibilidades de formação e conteúdo que serão trabalhados em compatibilidade com a escolaridade. Entende-se que a partir de outras parcerias não especificadas é que se dará a formação profissional.

Para procedimento compreendemos que esse item tem avaliação prejudicada por não apresentar os procedimentos que serão utilizados, é apenas citado enquanto etapa. Foi mencionada apenas sensibilização e que os adolescentes serão acompanhados semanalmente, porém, sem maior detalhamento, fl. 1300.

O acompanhamento previsto aos adolescentes no trabalho foi mencionado, apresentado alguns de seus conteúdos, mas, ainda assim entendemos como insuficiente.

Quanto às técnicas de permanência que pretende fazer uso explicitamente não foram apresentadas organizadamente no plano, se observarmos que era quesito essencial.

PROCURU

Apresenta seu projeto Lapidando Identidades explicitando as opções formativas e sua aproximação com coerência ao contido no edital, mas registramos a ausência de maior clareza em alguns de seus tópicos.





A coerência e os caminhos foram apresentados com razoabilidade, restando ausente melhor apresentação da fundamentação e leitura de realidade em que se insere.

Quando pensamos nos nexos causais, mesmo que sumários, podem ser extraídos do apresentado se compararmos que o projeto contém elementos que viabilizam a visualização dos resultados.

Quanto aos recursos técnicos apresentam a equipe mínima, fl. 1667, embora a totalidade da equipe possa ser observada apenas nas planilhas financeiras. Não podemos deixar de observar que se as oficinas de preparo ao trabalho ocorrerem no momento da internação explicitam um equívoco e se forem ocorrer em momento posterior à custódia a apresentação é insuficiente.

As metas exigidas foram apresentadas, incluindo resultados ousados para além do exigido, fl.1670. No item 2.1 Objetivos Específicos há registro de seu foco principal ser o atingimento.

As formas de monitoramento foram satisfatoriamente trazidas, mas ainda assim, carecem de apresentação dos instrumentais que pretendem lançar mão, fl.1665.

Apresenta a formação complementar socioemocional, mas não apresenta satisfatoriamente as opções que pretende usar e nem mesmo o que possui previamente mapeado e que pretende enfrentar.

A opção pela aprendizagem está explicitada, fl. 1666. É oportuno observar o plano visa a obtenção de listas de empresa, prefeituras e comércios capazes de absorverem os adolescentes participantes deste processo. As opções são compatíveis, mas requererão maior delineamento das parcerias locais o que resta insuficiente se notarmos a indicação genérica de possíveis parcerias.

Quanto à perspectiva de ingresso vale observar que é superior ao exigido em edital, mas as razões que a fundamentam são insuficientes e chegam a aparentar pouco conhecimento e quando observamos os procedimentos, a partir do contido no texto, ficamos com a sensação de que não são contínuos em todos os meses do projeto.

Quanto ao acompanhamento faltou registrar com maior cuidado sua forma de operacionalização, fundamentação e meios que pretende usar. Em seu escopo o Projeto, consta no item 2.1 - Objetivo Geral _ “objetiva a aplicação do ensino





aprendizagem, da arte e da cultura, para a preparação profissional...”, fixa e estabelece acompanhamento e monitoramento dos 10 primeiros meses dos processos inclusivos, dispõe sobre o conteúdo e formula a pretensão para sua realização.

Observando as técnicas a serem utilizadas, vislumbramos a adoção de critérios como: Triagem através do nível educacional; Verificação de habilidades pré-existentes; Manejo das ferramentas da educação, cultura e esportivas como ferramenta de aproximação e principalmente de permanência desses adolescentes; Produção em médio prazo positivas mudanças comportamentais; Outra justificativa está na importância de desenvolver as práticas de ensino aprendizagem de formas a fazer com que esses adolescentes encontrem nesses processos novos interesses e aspirações, que os faça à medida que se reconheçam pertencentes a esse novo cotidiano, compreender e enxergar novas formas de olhar o contexto em que está inserido e que dele há dezenas de possibilidades a serem exploradas. Ainda assim, sentimos necessidade de uma melhor e mais aprofundada descrição das técnicas que serão utilizadas e suas razões de fundamentação.

REDE CIDADÃ

É possível extrair clareza do apresentado em seus propósitos e meios. Com Conceito de Planejamento situacional o referido Plano de Trabalho busca descrever as metodologias e as abordagens pela OSC, de forma a detalhar os processos que deverão ser implementados e realizados, visando otimizar as equipes administrativas e de gestão, os recursos envolvidos, tudo somando para a melhor eficácia da gestão e articulação de parcerias regionais.

O projeto expressa coesão e coerência valorativa para as opções técnicas tomadas. Registra caminhos, apresenta conteúdos e denota conhecimento técnico sobre o assunto. Podemos ainda vislumbrar o detalhamento dos processos que serão realizados, os elementos que permitem antever e avaliar as formas e a ideia de execução do projeto, possibilitando buscar a conclusão de seus conteúdos e suas metas pertinentes.

Os nexos são apresentados quando se observa a leitura de realidade em sua contextualidade, demandas, ações e resultados. Houve pesquisa de mercado,





como pode se extrair do contido na fl. 1706. As cidades Polos, fl.1704, registram a logística pensada para atender todo o território do Estado que faz todo o sentido e também contando com a possibilidade de que o atendimento ocorra por meios remotos com parcerias a serem celebradas. Há fundamentação a partir do banco de dados da RAIS e do Ministério do Trabalho, nas regiões do Estado de São Paulo, tabela fl. 1708-9. Foram identificadas as empresas que são atuais clientes da Rede Cidadã e outras em fase de negociação de vagas para a oportunidade do programa de aprendizagem e empregabilidade direta. E de modo complementar, foram mapeadas unidades das 1.300 maiores empresas do Brasil, existentes em cada município, seguido do número preciso de admissões e desligamentos em 12 meses (agosto/20 a julho/21), evidenciando assim o índice de abertura de vagas no mercado formal de trabalho.

Os recursos técnicos foram apresentados e exprimem sentido quando se busca os resultados esperados. No âmbito de atendimento das metas, e da definição e detalhamento, por meio de exemplos, das atitudes e ações a serem adotadas por cada equipe, o referido Plano, prevê o fornecimento de recursos técnicos para facilitar e possibilitar a obtenção de seus resultados e afins.

Quanto ao atendimento às metas não podemos deixar de ressaltar sobre a sensibilização ocorrer por meios remotos nos Centros de Internação Provisória, já que estes locais possuem equipamentos voltados às audiências com Poder Judiciário e pouca oferta de equipamentos que permitam acolher novas ações além das já existentes. Consta Cronograma previamente definido, fornece a descrição, e estabelece, discriminadamente quais as metas necessárias para sua conclusão, bem como os meios que poderão vir a ser apresentados para seu devido atingimento.

Quanto ao monitoramento observamos a pretensão de uso de formas possíveis e disponíveis, inclusive e “a priori” desde o primeiro contato com os participantes, e a extensão desse monitoramento no decorrer do processo com a atualização e utilização dos meios mais recentes e de utilização preferida pelos adolescentes, meios remotos redes sociais etc., possibilitando um acompanhamento a ser executado de forma perene. Sempre pautado pela devida transparência e o respeito as normas e princípios de direito público.

A proposta de formação dos adolescentes registra robustez, principalmente nas justificativas quanto à formação socioemocional que também está pormenorizadamente apresentada com seus elementos constitutivos bem





como etapas que a fundamentam, fls. 1713-23. Estão balizadas e fundamentadas no sentido de possibilitar o ingresso da entrada dos adolescentes no mercado de trabalho, busca correlacionar e principalmente adequar, a formação desses adolescentes, procurando equaciona-las e encaixa-las, dessa maneira suprimindo as efetivas necessidades que venham a ser apresentadas e ou pretendidas pelos Municípios participantes.

Os procedimentos são apresentados com clareza permitindo deles extrair organização e estudo prévio da realidade a ser objeto de atuação, especialmente com a definição das metas, e da atuação e do papel determinado para cada Equipe, de forma bem específica, apontando qual sua devida parcela nesse processo. O Plano de trabalho aludido, permite, a apresentação dos processos e procedimentos previstos que a OSC busca utilizar no correto encaminhamento dos adolescentes, e consequentemente contribuir para uma melhor concretização das metas propostas.

A perspectiva de ingresso está adequada e os elementos que a fundamentam estão explícitos e concentrados na aposta da formação socioemocional e no PDIE, fls.1728; 49 que seria compatível ao Projeto de Vida que as equipes de referência dos Centros constroem no PIA, neste caso voltado à empregabilidade. Vale ainda sublinhar, ainda que de forma liminar, a utilização de métodos e propósitos que devam e possam vir a ser pertinentes, exemplificando entre eles o do Encantamento e a Sensibilização, além de outros mais, o referido plano de trabalho, os menciona bem como outros métodos, buscando claramente motivacional e atrair os adolescentes envolvidos, permitindo e possibilitando uma maior amplitude nas perspectivas de ingresso dos mesmos.

Estabelece que o acompanhamento e o devido monitoramento dos adolescentes será definido através do “RH Compartilhado” fl. 1720, criação de Grupos especiais no WhatsApp, AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), e dispõe ainda sobre a criação do PDIE (Plano de Desenvolvimento Individual e Empregabilidade) fls. 1728-49, devendo ser adicionados a esse acompanhamento sua forma de realização e também seu conteúdo de maneira mais eficaz.

As técnicas para a permanência do adolescente por 180 dias estão ancoradas na mentoria realizadas pelos analistas de desenvolvimento humano e o mentor corporativo. O devido acompanhamento dos adolescentes está relacionado no monitoramento, está previsto e definido pelo RH Compartilhado fl.1720,





prevendo e mencionando inclusive um processo de demissão compartilhada, sendo uma dessas técnicas a garantia. Há também previsão de curso profissionalizante básico para os adolescentes formados no socioemocional, compatível com sua escolaridade, para todos os casos em que seja imprescindível para o acesso à provável vaga, promovendo um nivelamento do adolescente ao exigido, havendo mais elementos possibilitadores. Ainda podemos observar que os elementos apontam as possibilidades de amparo para a permanência por 180 dias fornecendo elementos que os equilibrem diante das dificuldades da vida laboral.

Denis Batista Gomes
Comissão de Seleção

Maria Angélica Alves da Silva
Comissão de Seleção

Wellington do Carmo M de Araújo
Comissão de Seleção

